



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025

Projeto de Resolução Nº 001/2025
Aprovado
Por *unanimidade*
Sala das Sessões em *26/02/2025*
Rosa Cristina Nunes Ferreira
Presidente
1211 1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2025 (Art. 127º, Inciso IV)

DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSA CRISTINA NUNES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ingá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ingá, em conformidade com a legislação vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica organizada a estrutura administrativa do Quadro de Pessoal em Comissão do Poder Legislativo de Ingá (QPLC), conforme estabelecido nesta Resolução e nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, os quais fazem parte integrante desta legislação.

Art. 2º O Quadro de Pessoal em Comissão será composto por cargos que atendem às necessidades do Poder Legislativo Municipal, com atribuições, remunerações e funções específicas definidas nesta Resolução, que visam garantir o bom funcionamento e a eficácia da atuação da Câmara Municipal.

Art. 3º O QPLC é composto pelos seguintes cargos e suas respectivas funções, descritos no Anexo II desta Resolução, incluindo as funções gratificadas que poderão ser atribuídas aos servidores conforme o disposto no Anexo IV – Tabela de Vencimentos Básicos do Quadro de Pessoal do Legislativo em Comissão.

Art. 4º Ficam extintos os cargos mencionados no Anexo II da Lei nº 03/2021 e suas respectivas unidades de assessoria e apoio institucional, com seus respectivos códigos e quantitativos, conforme previsto na reestruturação do QPLC.

Art. 5º São criados os cargos do QPLC previstos no Anexo II desta Lei, com as seguintes especificações:

Parágrafo Primeiro – Os cargos mencionados no caput deste artigo serão identificados pelos códigos QPLC-1; QPLC-2; QPLC-3, QPLC-4 e QPLC-5.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA

INGÁ -PB

Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA
MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Parágrafo Segundo – A estrutura organizacional e as atribuições dos departamentos de análise e assistência institucional, bem como os critérios para provimento de cargos, serão disciplinadas por esta Resolução e por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º Fica criado os departamentos de análise e assistência institucional, conforme previsto no Anexo I desta Resolução, com a definição de sua organização e funcionamento no Anexo V, visando garantir a execução eficiente das atividades e o apoio necessário aos trabalhos legislativos.

Art. 7º Os ocupantes do Quadro de Pessoal do Legislativo em Comissão (QPLC) poderão receber as seguintes gratificações, de acordo com o desempenho de suas funções:

- Gratificação por Dedicção Exclusiva;
- Gratificação por Execução de Tarefas Específicas;
- Gratificação por Eficiência Administrativa.

As gratificações poderão atingir até 100% (cem por cento) dos respectivos vencimentos, conforme critérios estabelecidos pela regulamentação específica e sua concessão será avaliada periodicamente, considerando parâmetros de produtividade, assiduidade e cumprimento das funções estabelecidas.

Art. 8º O valor dos proventos para os cargos descritos no Anexo IV desta Resolução poderão ser reajustados, observando-se os índices previstos para os reajustes salariais dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 9º O vereador que necessitar da nomeação de um Assistente Legislativo deverá formalizar requerimento à Presidência da Câmara Municipal, justificando a necessidade do cargo e especificando as funções a serem desempenhadas.

Art. 10º O requerimento será inicialmente submetido à análise da Presidência da Câmara Municipal, que verificará sua conformidade com o Regimento Interno e demais normativas aplicáveis.

Art. 11º Sendo deferido o pedido, a nomeação do Assistente Legislativo será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal e encaminhada ao setor administrativo responsável para os trâmites necessários.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA
INGÁ -PB

Rosa Cristina Nunes Perreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ**

“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”**
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Art. 12º O vereador solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades do Assistente Legislativo, garantindo o cumprimento das atribuições estabelecidas.

Art. 13º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ingá – PB, 20 de fevereiro de 2025.

Rosa Cristina Nunes Ferreira

ROSA CRISTINA NUNES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA
MUNICIPAL**
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA **INGÁ -PB**

**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Departamento de Gabinete da Presidência (DGP)

O Departamento de Gabinete da Presidência tem como principal função oferecer suporte direto à Presidência da Câmara Municipal, coordenando a agenda e as atividades da Presidência, prestando assessoria administrativa, organizando eventos e reuniões, além de interagir com outros departamentos e instituições.

Departamento de Assessoria Jurídica (DAJ):

Responsável por fornecer assistência jurídica às atividades legislativas, prestando consultoria sobre a constitucionalidade, legalidade e tramitação dos projetos de lei, além de representar o Legislativo nas questões jurídicas pertinentes.

Departamento de Planejamento e Finanças (DPF):

Responsável pela elaboração e acompanhamento do orçamento da Câmara Municipal, controle financeiro, gestão de recursos e planejamento estratégico das atividades do Legislativo.

Departamento de Setor de Compras (DSC):

Responsável pela gestão e controle das compras e aquisições realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, incluindo a licitação, a contratação de serviços e fornecimento de bens, conforme as disposições legais e normativas aplicáveis. Este departamento será responsável também por garantir que todas as aquisições sejam realizadas com transparência, economicidade e eficiência.

DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Cada um dos departamentos criados no artigo anterior será subordinado à Presidência da Câmara Municipal, que estabelecerá, por meio de Atos Administrativos, a alocação de pessoal, as funções específicas e a estruturação de cada unidade dentro de sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro – A estrutura hierárquica de cada departamento será definida por esta Lei, contendo cargos, atribuições e responsabilidades.

Parágrafo Segundo – A criação de novos departamentos ou unidades dentro do QPLC dependerá de alteração legislativa e da análise das necessidades operacionais da Câmara Municipal.



Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DE ASSESSORIA E APOIO INSTITUCIONAL

Os departamentos de análise e assistência institucional terão as seguintes atribuições:

Assessoria Legislativa:

Elaboração de pareceres e projetos de lei; Apoio aos vereadores em suas ações legislativas; Organização de reuniões e sessões ordinárias e extraordinárias.

Comunicação Institucional:

Produção e divulgação de conteúdo informativo; Coordenação das campanhas institucionais; Relacionamento com a imprensa e produção de releases.

Manutenção Predial e Serviços Gerais

Gestão de infraestrutura, serviços gerais, segurança, zeladoria, vigilância, apoio a eventos.

Justificativa: A criação do Departamento de Manutenção Predial e Serviços Gerais (DMP) tem como objetivo garantir que as instalações da Câmara Municipal estejam sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando a qualidade do ambiente de trabalho para todos os servidores e visitantes. Com a criação desse departamento, busca-se uma gestão mais eficiente da infraestrutura física, bem como uma resposta rápida a problemas estruturais e a melhoria contínua das condições de trabalho no prédio.

Assessoria Jurídica:

Análise de projetos de lei quanto à constitucionalidade e legalidade; Consultoria jurídica para as demais unidades; Representação da Câmara em ações judiciais quando necessário.

Planejamento e Finanças:

Elaboração do orçamento da Câmara; Gestão e controle das despesas e receitas; Planejamento estratégico das ações legislativas.

Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



CÂMARA
MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ**

“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”**
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Setor de Compras:

Planejamento e execução de processos licitatórios; Aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara; Acompanhamento do cumprimento dos contratos de fornecimento e serviços; Elaboração de relatórios e prestação de contas sobre as aquisições realizadas.

Justificativa: A inclusão do Departamento de Setor de Compras dentro da estrutura organizacional do Quadro de Pessoal do Legislativo em Comissão (QPLC) visa garantir maior controle, transparência e eficiência nas aquisições de bens e serviços para o funcionamento da Câmara Municipal. Este departamento será fundamental para assegurar que todas as compras e processos licitatórios sejam realizados em conformidade com as normativas legais, com total transparência e comprometimento com a economicidade e a eficiência.

Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



**CÂMARA
MUNICIPAL**
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA **INGÁ -PB**

**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

ANEXO II

CRIAÇÃO DE CARGOS DOS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DE ANÁLISE E ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL

Para fins de organização e desenvolvimento das atividades legislativas, ficam criados os seguintes departamentos dentro do Quadro de Pessoal do Legislativo em Comissão (QPLC), com as seguintes nomenclaturas de cargos:

Departamento de Assessoria Legislativa (DAL)

Cargo de Chefe de Departamento de Assessoria Legislativa – Responsável pela coordenação geral das atividades do departamento e pelo apoio direto aos vereadores.

Assistente Legislativo – Apoia na organização de reuniões, redige documentos e realiza a pesquisa legislativa, assessorar parlamentar quando for designado pela presidência através de solicitação formal discriminada no Art.9º.

Departamento de Comunicação Institucional (DCI)

Cargo de Chefe de Departamento de Comunicação Institucional – Responsável pela supervisão da comunicação da Câmara, garantindo a gestão das relações públicas e dos canais de informação.

Assistente de Comunicação – Apoia na redação de releases, na cobertura de eventos e no relacionamento com a imprensa.

Departamento de Manutenção Predial e Serviços Gerais (DMP)

Técnico de Manutenção Predial – Realiza reparos e manutenções nas instalações elétricas, hidráulicas e estruturas do prédio, garantindo a conservação e o bom funcionamento do ambiente.

Auxiliar de Serviços Gerais – Auxilia nas atividades gerais de manutenção do prédio, como limpeza, organização e apoio em reparos de pequeno porte.

Segurança Parlamentar – Responsável pela segurança durante as sessões da Câmara Municipal, garantindo a integridade física dos parlamentares, servidores e visitantes, e assegurando a ordem nas dependências da Câmara.



Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Motorista Parlamentar – Responsável em conduzir veículos (quando houver o veículo) oficiais da Câmara Municipal, garantindo o transporte seguro dos vereadores em suas atividades institucionais; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; cumprir itinerários e horários estabelecidos pela administração da Casa Legislativa; Apoiar a logística de eventos e deslocamentos relacionados ao exercício do mandato parlamentar; atender às normas de trânsito e regulamentos internos da Câmara Municipal.

Departamento de Assessoria Jurídica (DAJ)

Cargo de Chefe de Departamento de Assessoria Jurídica – Responsável pela supervisão das atividades jurídicas e pela consultoria legal para a Câmara Municipal.

Assistente Jurídico – Apoia na elaboração de pareceres, no controle de processos e na organização dos arquivos jurídicos.

Departamento de Gabinete da Presidência (DGP)

Chefe de Gabinete da Presidência – Responsável pela coordenação geral das atividades do Gabinete da Presidência, gerenciamento da agenda da presidência e pela organização de reuniões e eventos.

Assessor Especial da Presidência – Responsável por fornecer apoio estratégico à presidência, realizando análise de assuntos legislativos e políticos, redigindo relatórios e assessoria direta em decisões.

Secretário Executivo da Presidência – Responsável pela organização de documentos, controle de correspondências, arquivamento de processos e apoio administrativo ao Gabinete da Presidência.

Assistente de Gabinete da Presidência – Apoia nas atividades operacionais do Gabinete, como controle de agenda, recebimento de visitantes e preparação de documentos.

Estagiário de Gabinete da Presidência – Realiza atividades de apoio na organização de documentos, na preparação de materiais para reuniões e auxilia no suporte administrativo diário.

Departamento de Planejamento e Finanças (DPF)

Cargo de Chefe de Departamento de Planejamento e Finanças – Responsável pela coordenação das atividades orçamentárias, financeiras e estratégicas da Câmara Municipal.



Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Tesoureiro – O Tesoureiro será o responsável pelo controle financeiro do Departamento de Planejamento e Finanças, incluindo a gestão do orçamento, supervisão das despesas e recebimentos, bem como a elaboração de relatórios financeiros detalhados. Este cargo será essencial para assegurar que o planejamento orçamentário da Câmara Municipal seja executado de forma eficaz e em conformidade com as normas legais.

Assistente de Finanças – Apoia nas atividades de controle financeiro, preparação de relatórios e no planejamento de projetos orçamentários.

Departamento de Setor de Compras (DSC)

Cargo de Chefe de Departamento de Setor de Compras – Responsável pela coordenação das atividades de compras, licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal.

Assistente de Compras – Apoia nas atividades de levantamento de necessidades, elaboração de documentos de compras e acompanhamento do recebimento de materiais.

Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO EM COMISSÃO – QPLC

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO (DAL)			
QPLC-1	Chefe de Departamento de Assessoria Legislativa	1,00	Responsável pela coordenação geral das atividades do Departamento, pelo apoio aos vereadores nas questões legislativas.
QPLC-2	Assistente Legislativo	11,00	Apoia na organização de reuniões, redige documentos e realiza a pesquisa legislativa, para o parlamentar a qual foi disponibilizado.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (DCI)			
QPLC-4	Chefe de Departamento de Comunicação Institucional	1,00	Responsável pela supervisão das atividades de comunicação da Câmara Municipal, incluindo a gestão das relações públicas.
QPLC-4	Assistente de Comunicação	2,00	Apoia na redação de releases, na cobertura de eventos e no relacionamento com a imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS GERAIS (DMP)			
QPLC-4	Técnico de Manutenção Predial	1,00	Realiza reparos e manutenções nas instalações elétricas, hidráulicas e estruturas do prédio, garantindo a conservação e o bom funcionamento do ambiente.
QPLC-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2,00	Auxilia nas atividades gerais de manutenção do prédio, como limpeza, organização e apoio em reparos de pequeno porte.
QPLC-4	Segurança Parlamentar	2,00	Responsável pela segurança durante as sessões da Câmara Municipal, garantindo a integridade física dos parlamentares, servidores e visitantes, e assegurando a ordem nas dependências da Câmara.
QPLC-4	Motorista Parlamentar	1,00	Conduzir veículos (quando houver o veículo) oficiais da Câmara Municipal, garantindo o transporte seguro dos vereadores em suas atividades institucionais; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; cumprir itinerários e horários estabelecidos pela administração da Casa Legislativa; Apoiar a logística de eventos e deslocamentos relacionados ao exercício do mandato parlamentar; atender às normas de trânsito e regulamentos internos da Câmara Municipal.

Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA
INGÁ -PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS GERAIS (DMP)			
QPLC-4	Técnico de Manutenção Predial	1,00	Realiza reparos e manutenções nas instalações elétricas, hidráulicas e estruturas do prédio, garantindo a conservação e o bom funcionamento do ambiente.
QPLC-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2,00	Auxilia nas atividades gerais de manutenção do prédio, como limpeza, organização e apoio em reparos de pequeno porte.
QPLC-4	Segurança Parlamentar	2,00	Responsável pela segurança durante as sessões da Câmara Municipal, garantindo a integridade física dos parlamentares, servidores e visitantes, e assegurando a ordem nas dependências da Câmara.
QPLC-4	Motorista Parlamentar	1,00	Conduzir veículos (quando houver o veículo) oficiais da Câmara Municipal, garantindo o transporte seguro dos vereadores em suas atividades institucionais; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; cumprir itinerários e horários estabelecidos pela administração da Casa Legislativa; Apoiar a logística de eventos e deslocamentos relacionados ao exercício do mandato parlamentar; atender às normas de trânsito e regulamentos internos da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA
INGÁ -PB

Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA (DAJ)			
QPLC-1	Chefe de Departamento de Assessoria Jurídica	1,00	Responsável pela supervisão das atividades jurídicas e pela consultoria legal para a Câmara Municipal.
QPLC-4	Assistente Jurídico	2,00	Apoia na elaboração de pareceres, no controle de processos e na organização dos arquivos jurídicos.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO
DEPARTAMENTO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (DGP)			
QPLC-1	Chefe de Gabinete da Presidência	1,00	Responsável pela coordenação geral das atividades do Gabinete da Presidência, gerenciamento da agenda da presidência e pela organização de reuniões e eventos.
QPLC-2	Assessor Especial da Presidência	1,00	Responsável por fornecer apoio estratégico à presidência, realizando análise de assuntos legislativos e políticos, redigindo relatórios e assessoria direta em decisões.
QPLC-3	Secretário Executivo da Presidência	2,00	Responsável pela organização de documentos, controle de correspondências, arquivamento de processos e apoio administrativo ao Gabinete da Presidência.
QPLC-4	Assistente de Gabinete da Presidência	3,00	Apoia nas atividades operacionais do Gabinete, como controle de agenda, recebimento de visitantes e preparação de documentos.
QPLC-5	Estagiário de Gabinete da Presidência	4,00	Realiza atividades de apoio na organização de documentos, na preparação de materiais para reuniões e auxilia no suporte administrativo diário.

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA

Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ**

“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”**

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

**ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS BASICOS DO QPLC**

CÓDIGO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REFERÊNCIA
QPLC-1	R\$ 2.420,00	60,00% do salário mínimo
QPLC-2	R\$ 2.120,00	40,00% do salário mínimo
QPLC-3	R\$ 1.820,00	20,00% do salário mínimo
QPLC-4	R\$ 1.518,00	Baseado no salário mínimo Nacional vigente.
QPLC-5	Definido pelo Presidente(a).	Valor pago a estagiários, conforme as normas locais ou políticas da Câmara Municipal.

Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

ANEXO V
ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO INSTITUCIONAL

• **Presidência**

- A Presidência está no topo da hierarquia, sendo responsável por liderar a Câmara Municipal.

• **Departamento de Gabinete da Presidência (DGP)**

- Subordinado diretamente à Presidência, este departamento pode incluir cargos como Assistentes e Secretários da Presidência.

• **Departamentos Operacionais (relacionados à gestão e apoio)**

- Departamento de Assessoria Legislativa (DAL)
 - Com funções de assessoria direta aos membros do legislativo.
- Departamento de Comunicação Institucional (DCI)
 - Responsável pela comunicação e relações públicas da Câmara Municipal.
- Departamento de Manutenção Predial e Serviços Gerais (DMP)
 - Supervisiona a manutenção das instalações da Câmara.
- Departamento de Assessoria Jurídica (DAJ)
 - Oferece suporte jurídico e assessoria legal.

• **Departamentos Administrativos e Financeiros**

- Departamento de Planejamento e Finanças (DPF)
 - Gestão orçamentária e financeira da Câmara.
- Departamento de Setor de Compras (DSC)
 - Responsável pelas compras e contratações da Câmara Municipal.

Hierarquia Básica do Organograma:

- Presidência → Gabinete da Presidência
- Presidência → Departamentos Operacionais (DAL, DCI, DMP, DAJ)
- Presidência → Departamentos Administrativos (DPF, DSC)



Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

CÂMARA
MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ – PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025

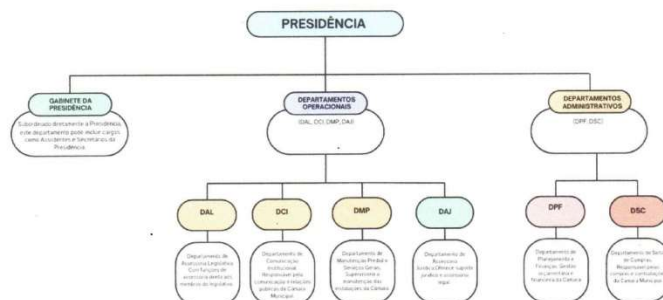


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

Hierarquia Básica do Organograma VISUAL:



Rosa Cristina Nunes Ferreira
Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB

CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA
INGÁ - PB

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ - PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

REGULAMENTAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DO QPLC

1. OBJETIVO

Este anexo tem por finalidade regulamentar os critérios para concessão das gratificações previstas no Art. 7º aos ocupantes do Quadro de Pessoal do Legislativo em Comissão (QPLC), com base na produtividade, assiduidade e desempenho das funções administrativas.

2. DAS GRATIFICAÇÕES

Serão concedidas, conforme o desempenho individual, as seguintes gratificações, podendo somar até 100% (cem por cento) dos vencimentos:

- Gratificação por Dedicação Exclusiva – até 45%
- Gratificação por Execução de Tarefas Específicas – até 25%
- Gratificação por Eficiência Administrativa – até 30%

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A concessão das gratificações será baseada na seguinte pontuação, avaliada mensal ou trimestralmente, conforme regulamentação interna:

a) Dedicação Exclusiva

- Cumprimento integral da jornada de trabalho – **10 pontos**
- Disponibilidade fora do expediente, quando necessário – **10 pontos**
- Não acúmulo de outras atividades remuneradas incompatíveis – **10 pontos**

b) Execução de Tarefas Específicas

- Cumprimento de metas previamente estabelecidas – **20 pontos**
- Entrega de relatórios, pareceres ou estudos técnicos – **10 pontos**

Rosa Cristina Nunes Ferreira

Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”

CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000

Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ - PB

INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA

DATA 27/02/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ
“Casa Luís José de Souza”
CNPJ: 12.920.252.0001/18 – CEP: 58.380-000
Rua: João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB.

c) Eficiência Administrativa

- Organização e controle de processos administrativos – **20 pontos**
- Agilidade e precisão no atendimento de demandas – **10 pontos**
- Sugestões de melhoria implementadas – **10 pontos**

Nota: A pontuação máxima total é de 100 pontos. A gratificação será proporcional à pontuação alcançada.

4. DA AVALIAÇÃO

- A avaliação será realizada pela chefia imediata, com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas ou órgão equivalente.
- O servidor será informado sobre o resultado da avaliação, podendo solicitar revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão das gratificações não é automática, sendo necessária avaliação.
- A pontuação poderá ser ajustada conforme diretrizes internas ou alterações na legislação.
- Casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara.

Rosa Cristina Nunes Ferreira

Rosa Cristina Nunes Ferreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ-PB



**CÂMARA
MUNICIPAL**

CASA JOSÉ LUIZ DE SOUSA



INGÁ -PB